

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 62/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa, mediante dispensa de licitação em razão do pequeno valor da compra, para aquisição de serviços, reparos, materiais, manutenção e atualizações necessárias para o bom funcionamento da árvore de Natal tecnológica pertencente ao Município de Ibirubá.

A aquisição pretendida é necessária para consertar a árvore de Natal do Município, de forma a deixá-la em boas condições de funcionamento, para instalação por ocasião das festividades natalinas, que atraem munícipes e comunidade regional, proporcionando incremento do comércio local.

2. SETOR REQUISITANTE

Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

4. REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

A futura contratada deverá fornecer os materiais e realizar os serviços, reparos, manutenção e atualizações necessárias para o bom funcionamento da árvore de natal tecnológica do Município, dentre eles:

- Troca dos 1600 pixels digitais;
- Substituição de algumas ou todas as 32 tiras de plástico na cor verde, onde serão instalados os pixels/leds digitais;
- Troca da caixa controladora (caixa hermética);
- Troca dos conectores do sinal, bem como dos conectores machos e fêmeas que estiverem com defeito;
- Realização de manutenção e conserto da placa controladora, bem como troca de componentes necessários;

A conclusão do serviço deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento da autorização de fornecimento e a entrega da árvore deverá ser realizada com demonstração do seu bom funcionamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, foi constatada a existência das seguintes soluções:

- Contratação direta, por dispensa de licitação; e
- Contratação mediante processo licitatório.

Optou-se pela realização da contratação mediante dispensa de licitação, com esteio no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o pequeno valor da compra



não justifica a movimentação da máquina pública com um grande e trabalhoso processo licitatório, que atrasaria as demais demandas da SECTD e da Administração Municipal, como um todo.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Já mencionado no item 4.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, foi estimado que o valor da contratação perfaz a quantia de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento dos materiais, serviços, reparos, manutenção e atualizações necessárias para o bom funcionamento da árvore de natal tecnológica do Município.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratação correlata, nem interdependente, capaz de frustrar a realização desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Ocorre que a empresa Fábio dos Santos Cenografia, CNPJ 57.657.239/0001-56, apresentou o menor valor para a prestação do serviço e fornecimento do material, motivo pelo qual a contratação, que não a da empresa que apresentou o menor orçamento, não se mostra mais proveitoso à Administração Pública Municipal.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução apresentada esperamos garantir que, por ocasião das festividades natalinas, a árvore de Natal do Município esteja em bom estado de funcionamento, de modo a proporcionar aos munícipes e visitantes um memorável espetáculo de luzes.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não verificamos, na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser

APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS



viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 15 de julho de 2025.

Viviane Kanitz Gentil,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Eduardo Henrique Krammes,
Assessor Técnico/Administrativo/Pedagógico

Liliane Marcon,
Coordenadora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6876-65a4-42ec-6800-08dd-7624

Assinado por **Eduardo Henrique Krammes** em 15/07/2025 às 11:28:55
Identificador Único: **WqJGtVVUbU9pDQGctGdbnE**

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 16/07/2025 às 13:35:04
Identificador Único: **EN42WP5EAtAXPBNZaM7kBZ**

Assinado por **LILIANE MARCON** em 16/07/2025 às 14:00:31
Identificador Único: **AboL5N3QVnCNu8Z27c6Boc**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6876-65a4-42ec-6800-08dd-7624>
